

**DESPACHO N.º 82/2020**

*Aditamento ao Despacho 72/2020*

*Alteração ao Despacho n.º 55/2020*

Tendo presente o plano gradual e progressivo de regresso ao funcionamento da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL),

Atendendo a que é essencial proporcionar ao maior número possível de utilizadores o acesso à Biblioteca da FDUL,

Determino:

1. A seguinte alteração ao ponto II. – 1.2, do Despacho n.º 55/2020, de 21 de maio:

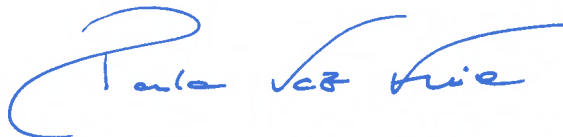
**II – SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRESENCIAL (BIBLIOTECA)**

1.2. Às segundas, terças e quintas-feiras o acesso à Biblioteca é restrito a docentes, investigadores dos Centros de Investigação da FDUL e a alunos da FDUL; às sextas-feiras o acesso à biblioteca é alargado a utentes externos

2. O presente despacho entra em vigor a partir de 27 de julho de 2020.

Lisboa, 24 de julho de 2020

A Diretora,



(Professora Doutora Paula Vaz Freire)